



PROJECTO DE LEI Nº 339/XI/1ª

ELEVAÇÃO DE RORIZ, NO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

Antecedentes históricos

Perdem-se nas brumas do tempo as origens de Roriz. Certas fontes históricas apontam mesmo para a ocupação Humana deste território durante o período do Império Romano. Com o advento do Cristianismo, é nesta povoação fundado o Mosteiro de Roriz, cuja construção deverá ter-se iniciado no século IX. A partir de então, Roriz constituiu-se num vasto e riquíssimo Couto que se mantém até 1834, abrangendo um sem número de paróquias. Nesse ano, com a reforma administrativa, é atribuída, a par de outros Concelhos da Comarca do Porto, a Carta de Foral a Roriz. Logo em 1835 verifica-se uma nova recomposição administrativa em que Roriz decai da sua posição de Concelho para a de Freguesia, passando então a integrar o Concelho de Santo Tirso.

Até ao início do séc. XX, Roriz vive sobretudo dependente da agricultura. Subsistem ainda várias casas e quintas rurais, testemunhos desse período, encravadas no território construído, que conferem uma elevada qualidade estética

à paisagem, contribuindo simultaneamente para o equilíbrio ecológico deste território.

A partir do início do século XX, e na sequência do desenvolvimento industrial da Região do Ave, que em muito afectou a Freguesia de Roriz, assiste-se a um expressivo desenvolvimento urbano, acompanhado de alguns melhoramentos no sector público. Consequentemente a actividade do sector secundário passa a ser predominante, mantendo a actividade agrícola um carácter subsidiário.

Mas é já na actualidade que a Freguesia de Roriz adquire maior expressividade urbana, quer através do dinamismo das suas Instituições, quer do empenho das Autarquias Locais (Câmara Municipal e Junta de Freguesia), contrariando desta forma as tendências negativas manifestadas na decadência da indústria têxtil.

Enquadramento

Localizada na zona nascente do Concelho, na encosta sobre o rio Vizela, na sua margem esquerda, a Freguesia de Roriz faz fronteira com as Freguesias de São Tomé de Negrelos, Monte Córdova, São Martinho do Campo e São Mamede de Negrelos, do mesmo Concelho, e com as Freguesias de Sanfins de Ferreira e Codessos, do Concelho de Paços de Ferreira.

Dista 11km da sede do Município, 3km de Vila das Aves e 7km de Vizela.

Insere-se no contínuo urbano do Vale do Ave e o seu povoamento fez-se sobretudo ao longo da sua densa rede de caminhos e estradas.

De acordo com a tipologia de áreas urbanas, definida pelo INE, Roriz é uma APU, ou seja, área predominantemente urbana.

Razões geográficas, demográficas, sociais, culturais e económicas

Com uma área de 671ha, Roriz é uma das maiores Freguesias do Concelho de Santo Tirso.

De acordo com os Censos 2001, Roriz possui 3 724 habitantes, o que perfaz uma densidade populacional de aproximadamente 600 hab/km² e que espelha o carácter urbano da Freguesia.

Cerca de 33% da população residente não é natural da Freguesia, o que espelha bem a sua atractividade relativamente a outras Freguesias do Concelho (17,35% da população residente é natural de outras Freguesias do Concelho de Santo Tirso), mas também relativamente a outros Concelhos (12,70% da população residente é natural de outros Concelhos).

Este facto pode ser explicado pelo relativo dinamismo económico da Freguesia, uma vez que cerca de 27% da população residente trabalha na própria Freguesia, o que demonstra que existe aí uma assinalável bolsa de emprego.

Apesar de Santo Tirso ser um Concelho de charneira entre a Área Metropolitana do Porto e o Vale do Ave, Roriz é uma típica Freguesia do vale do Ave. Da sua população residente empregada, 78% está afectada ao sector secundário, e dentro deste, quase na sua totalidade à indústria têxtil. Esta percentagem, apesar de ter vindo a decrescer, espelha a dependência da população face ao têxtil.

Quanto ao sector primário, a sua importância tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, e nos últimos Censos apenas 1% da população empregada estava afectada a este Sector, sendo certo que ainda subsistem alguns casos onde a agricultura continua a ser uma actividade secundária, complementar ao rendimento familiar. Certo é que os campos agrícolas, encravados no território construído, continuam a marcar a paisagem da Freguesia, o que se deve sobretudo à manutenção de algumas grandes quintas, como a Quinta do Mosteiro ou a Quinta de Singeverga.

A Freguesia de Roriz regista 3 600 eleitores e possui os seguintes equipamentos colectivos:

- Farmácia;
- ATM – caixa Multibanco;
- Ambos os ranchos desta Freguesia – Rancho de São Pedro de Roriz e Rancho de Santa Maria de Negrelos – possuem salas de dança, onde decorrem frequentemente espectáculos. Por outro lado o salão paroquial está também devidamente equipado para receber espectáculos;
- As empresas de transportes públicos rodoviários “Transcovizela” e “Linhares” efectuem carreiras regulares com passagem em Roriz;
- Roriz possui diversos estabelecimentos comerciais (supermercados, mercearias, talhos, padarias, drogeries, ourivesaria, florista, loja de

electrodomésticos). Quanto a estabelecimentos de hotelaria, além de diversos cafés e restaurantes, o Mosteiro de Singeverga e o Mosteiro de Santa Escolástica funcionam também como albergue;

- Lar, Centro de Dia e Creche (Casatir);
- JI e EB1 da Ribeira e EB1 da Costa;
- Posto de CTT a funcionar na Junta de Freguesia.

Face ao exposto e considerando que se encontram reunidas as condições legais previstas na Lei n.º 11/82 de 02 de Junho, nos termos Regimentais e Legais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte Projecto de Lei:

Artigo único

A povoação de Roriz, no Concelho de Santo Tirso, é elevada à categoria de Vila.

Palácio de S. Bento, 23 de Junho de 2010

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,